



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA nº. 156/2019.

TORNA EFETIVO EM SEU RESPECTIVO CARGO SERVIDORA MUNICIPAL, POR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA EFETIVA** em seu respectivo cargo, por ter sido julgada apta para o cargo em estágio probatório estabelecido em Lei, a seguinte servidora:

NOME	CARGO	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
IEDA TERESINHA HOFFMANN	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01.06.2019

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), 10 de junho de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Sec. Administração, Fazenda e Planejamento